



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 130 de 05 de novembro de 2003.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor **ANDRÉ ADEMIR GUIDIN**, RG. 5.969.760-7, Cargo em Comissão, nomeado em 01 de fevereiro de 2001 através do Decreto nº 17/2001, a partir de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 2003.


Erio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de novembro de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Oficial do Paraná
N.º 3151 de 07/11/03 p. 13